RESOLUÇÃO CMAS N°003/2026 DE 14 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Melhorias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Marliéria/MG, referente ao período de 2026 a 2029, no âmbito do Projeto Avança SUAS Minas Gerais..

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Marliéria, com base no Art. 24, incisos XVII e XXIV da Lei n° 1169, de 17 de maio de 2021, e em reunião realizada no dia 13 de maio de 2026.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (Resolução CNAS nº 145/2004), que define os princípios, diretrizes e objetivos da assistência social, bem como a organização da proteção social básica e especial no âmbito do SUAS; CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), que regulamenta a gestão do SUAS, estabelecendo competências dos entes federados e atribuições dos Conselhos de Assistência Social, especialmente no acompanhamento, fiscalização e avaliação da gestão e da aplicação dos recursos;

CONSIDERANDO a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), que organiza e define os serviços socioassistenciais por níveis de proteção social, estabelecendo suas ofertas, objetivos e público-alvo;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO SEDESE Nº 23, DE 05 DE ABRIL DE 2026 que dispõe sobre a operacionalização do Projeto Estadual de Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS nos municípios da Bacia do Rio Doce, no período de 2026 a 2029, em cumprimento ao Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva decorrente do rompimento da Barragem de Fundão.

CONSIDERANDO a Resolução SEDESE nº 05/2025, que institui e regulamenta o Plano de Melhorias do SUAS no âmbito do Projeto Avança SUAS Minas Gerais, estabelecendo critérios para utilização dos recursos e planejamento das ações;

CONSIDERANDO a Resolução CIB-SUAS/MG nº 05/2025, vinculada ao Processo nº

1480.01.0002138/2025-50, que pactua o Projeto Estadual de Fortalecimento do SUAS nos municípios da Bacia do Rio Doce e define os critérios de partilha, execução e monitoramento dos recursos oriundos do Acordo Judicial de Reparação Integral e Definitiva em decorrência do rompimento da Barragem de Fundão;

CONSIDERANDO o Plano de Melhorias do SUAS Municipal de Marliéria/MG (2026–2029), que estabelece ações de fortalecimento da rede socioassistencial, com previsão de investimento no valor total de R$ 2.805.919,00 (dois milhões, oitocentos e cinco mil, novecentos e dezenove reais);

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CEAS/MG Nº 902, de 24 de outubro de 2025, que "Aprova o Projeto Estadual de Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - Suas nos municípios da Bacia do Rio Doce e os critérios de partilha e execução dos recursos dos Anexo 7 e Anexo 12, do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva em decorrência do rompimento da Barragem de Fundão."

CONSIDERANDO que o referido Plano contempla ações estruturantes, incluindo aquisição, construção de unidades socioassistenciais (CRAS e CREAS), com cronograma de execução previsto entre outubro de 2026 e dezembro de 2028; e aquisição de bens permanentes.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano de Melhorias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Marliéria/MG, para o período de 2026 a 2029, no âmbito do Projeto Avança SUAS Minas Gerais.

Art.2º O Plano aprovado possui previsão de investimento no valor total de R$ 2.805.919,00 (dois milhões, oitocentos e cinco mil, novecentos e dezenove reais); destinados ao fortalecimento da rede socioassistencial do município.

Art. 3º As ações previstas no Plano compreendem

INVESTIMENTO – OBRAS

I – Aquisição de imóvel para instalação do CREAS, no valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais);

II – Contrução de galpão, cozinha/ refeitório, banheiros adaptados e area de serviço, no CRAS Sede, no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

III – Construção de sala para serviços de convivencia e fortalecimento de vinculos, sala de atendimento a primeira infância e adaptação de banheiros infantis no CRAS Cava Grande, no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

INVESTIMENTO – EQUIPAMENTOS;

IV – Aquisição de máquina de costura no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

V - Aquisição de mesa de totó e cama elástica no valor de R$ 9.850,00 (nove mil oitucentos e cinquenta reais).

VI - Aquisição de pipoqueira elétrica e máquina de algodão doce no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhetos reais).

VII - Aquisição de climatizador de ar portátil no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

VIII - Aquisição de veículo automotor novo, zero quilômetro, com capacidade para 07 (sete) ocupantes, incluindo o condutor, com 04 portas laterais e porta traseira, destinado ao transporte de pessoas no valor de R$ 250.569,00 (duzentos e cinquenta mil e quinhetos e sessenta e nove reais).

Art.4º A execução das ações previstas deverá ocorrer conforme cronograma estabelecido no Plano, com início em setembro de 2026 e conclusão prevista até dezembro de 2028, contemplando as etapas de aquisição, adequação, acessibilidade e melhoria das unidades socioassistenciais.

Art. 5º O Plano contempla o fortalecimento dos seguintes serviços socioassistenciais:

I – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;

II – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI.

III - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Art. 6º A execução do Plano deverá observar as normativas do SUAS, os princípios da administração pública e as diretrizes do Acordo de Reparação.

Art.7º Compete ao órgão gestor municipal de Assistência Social a execução e o monitoramento das ações previstas.

Art.8º Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Plano, inclusive quanto à aplicação dos recursos financeiros.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br Documento assinado digitalmente
JANE MARIA NONATO
Data: 14/05/2026 11:37:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jane Maria Nonato

Presidente do Conselho Municpal de Assistência Social Marliéria

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

Plano de Melhorias do SUAS Municipal
(2026-2029)

Município: MARLIÉRIA

Previsão de repasse para o município (2026-2029): R$ 2.805.919,00

Prefeito(a): HAMILTON LIMA PAULA

E-mail institucional do(a) Prefeito(a): gabinete@marlieria.mg.gov.br

Telefone institucional da Prefeitura: 31 9 9814-5522

Nome do(a) Gestor(a) Municipal de Assistência Social: ADEYR RODRIGUES DO NASCIMENTO

E-mail institucional do(a) Gestor(a) Municipal de Assistência Social: assistenciasocial@marlieria.mg.gov.br

Telefone institucional do(a) Gestor(a) Municipal de Assistência Social: 31 97210 217

Data de Elaboração: 30/04/2026

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

Apresentação &
Orientações de Preenchimento

Apresentação

O **Plano de Melhorias do SUAS Municipal** é o instrumento de planejamento que deverá compreender as ações municipais condizentes com o artigo 1º, inciso I, da **Resolução SEDESE XX/2026**, e será executado com os recursos financeiros a serem repassados em razão do **Projeto Estadual de Fortalecimento do SUAS nos municípios da Bacia do Rio Doce - Avança SUAS Minas Gerais**, no âmbito do Acordo de Reparação Integral e Definitiva relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão.

O objetivo do projeto é o **fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)** nos 38 (trinta e oito) municípios mineiros da Bacia do Rio Doce, por meio da:

- **Suplementação** das equipes municipais dos serviços socioassistenciais;

- **Contratação** de serviços, aquisição de materiais de consumo e bens permanentes destinados ao(à): I. aprimoramento dos serviços e unidades públicas socioassistenciais; II. aprimoramento da gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família; III. implantação ou fortalecimento da vigilância socioassistencial; e IV) melhoria da qualidade da gestão e controle social no SUAS; e

- **Construção, reforma ou ampliação** de unidades públicas de assistência social.

Orientações de Preenchimento

Aba "Serviços"

Selecionar as caixinhas na aba correspondentes aos serviços que serão fortalecidos por meio do projeto **Avança SUAS Minas Gerais**

Aba "Previsão de Obras"

Selecionar o tipo de obra: construção, reforma e/ou ampliação, a unidade socioassistencial que receberá a oferta, valor estimado total por obra, previsão de início e de conclusão também por obra.

Aba "Detalhamento da Execução"

Selecionar:
- Categoria da despesa: aquisição de bem permanente, aquisição de bem de consumo, contratação de pessoal, ou contratação de pessoa física/jurídica prestadora de serviços;

- Categoria do Item (exemplos: equipamentos eletroeletrônicos, mobiliário, materiais de escritório, combustível, etc.);

- Descrição da despesa: **sem indicação da marca**. Exemplo: Veículo 1.0 tipo picape de transporte de passageiros (cabine dupla), 4 (quatro) portas, direção hidráulica, freio ABS, airbags frontais, wi-fi. Devem ser indicadas todas as especificações possíveis para facilitar o processo de compras a ser realizado pelo município;

- Código do serviço ou oferta: conforme listagem da **Aba "Serviços"**. É **obrigatório** a vinculação da aquisição/contratação ao serviço/oferta;

- Valor unitário;

- Quantidade de itens: no caso de contratação, informar a previsão de meses de duração do contrato.

- Unidade de medida: para calcular a quantidade, qual foi a medida utilizada? Exemplo: para cálculo da quantidade prevista para aquisição de combustível, foi utilizada a unidade de medida de mililitros (mL) ou litros (L)?;

- Valor total: não é necessário preencher (valor será calculado pela multiplicação do valor unitário pela quantidade);

- Mês e ano de início: previsão;

- Mês e ano de conclusão: previsão.

Aba "Cronograma"

Para cada Serviço/Oferta selecionada, serão previstas: as etapas de execução e ações a serem desenvolvidas para o fortalecimento do Serviço e/ou Oferta Socioassistencial.

Aba "Assinaturas"

Declaração do(a) prefeito(a) municipal e do(a) gestor(a) municipal de assistência social a respeito do compromisso em realizar o monitoramento periódico da execução do Plano.

	REPARAÇÃO RIO DOCE **AVANÇA SUAS MINAS GERAIS** **Serviços e Ofertas Socioassistenciais** **Objeto do Plano de Melhorias**
VERDADEIRO	S1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF
FALSO	S2. Equipe volante e ações de busca ativa
VERDADEIRO	S3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
FALSO	S4. Serviço de Proteção Social Básica em Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas
VERDADEIRO	S5. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI
FALSO	S6. Serviço Especializado em Abordagem Social
FALSO	S7. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
FALSO	S8. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
FALSO	S9. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua
FALSO	S10. Serviço de Acolhimento Institucional
FALSO	S11. Serviço de Acolhimento em República
FALSO	S12. Família Acolhedora
FALSO	S13. Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências
FALSO	S14. Vigilância Socioassistencial
FALSO	S15. Gestão do Cadastro Único/ Programa Bolsa Família
FALSO	S16. Controle Social no SUAS
FALSO	S17. Melhoria da Qualidade de Gestão

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

Previsão de Obras

Tipo de obra	Unidade socioassistencial	Se outra unidade socioassistencial, qual?	Se serviço de acolhimento institucional, qual?	Valor total estimado	Mês e ano de início	Mês e ano de conclusão
Construção	CRAS			R$ 650.000,00	03/2027	12/2027
Construção	CRAS			R$ 650.000,00	02/2027	02/2028
Aquisição	CREAS			R$ 250.000,00	10/2026	11/2026
Construção	CREAS			R$ 950.000,00	01/2027	12/2027

REPARAÇÃO RIO DOCE

AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

Detalhamento da Execução

Categoria da despesa	Categoria do item	Descrição da despesa *Sem indicação de marca*	Código do serviço ou oferta	Valor unitário	Quantidade	Unidade de medida	Valor total	Mês e ano de início	Mês e ano de conclusão
Aquisição de bem permanente	Imóvel	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DO CREAS	S5	R$ 250.000,00	1		R$ 250.000,00	out/26	nov/26
Contratação de pessoa física/jurídica prestadora de serviços	Imóvel	EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO CREAS	S5	R$ 950.000,00	1		R$ 950.000,00	dez/26	dez/27
Aquisição de bem permanente	Equipamentos de lazer e recreação	MESA DE TOTÓ E CAMA ELÁSTICA	S3	R$ 9.850,00	1		R$ 9.850,00	abr/27	jul/27
Aquisição de bem permanente	Equipamento eletrodoméstico	PIPOQUEIRA ELÉTRICA E MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE	S3	R$ 7.500,00	1		R$ 7.500,00	mar/28	jul/28

Contratação de pessoa física/jurídica prestadora de serviços	Imóvel	CONSTRUÇÃO DE SALA PARA SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, SALA DE ATENDIMENTO A PRIMEIRA INFÂNCIA E ADAPTAÇÃO DE BANHEIROS INFANTIS NO CRAS CAVA GRANDE.	S3	R$ 650.000,00	1		R$ 650.000,00	fev/27	dez/27
Aquisição de bem permanente	Equipamento eletrodoméstico	MÁQUINA DE COSTURA	S3	R$ 2.000,00	7		R$ 14.000,00	set/28	dez/28
Contratação de pessoa física/jurídica prestadora de serviços	Imóvel	CONTRUÇÃO DE GALPÃO, COZINHA/ REFEITÓRIO, BANHEIROS ADAPTADOS E AREA DE SERVIÇO, NO CRAS SEDE.	S3	R$ 650,000,00	1		R$ 650.000,00	mar/27	mar/28
Aquisição de bem permanente	Equipamento eletrodoméstico	CLIMATIZADOR DE AR PORTATIL	S3	R$ 6,000,00	4		R$ 24.000,00	set/26	dez/26

Aquisição de bem permanente	Automóvel	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, ZERO QUILÔMETRO, COM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) OCUPANTES, INCLUINDO O CONDUTOR, COM 04 PORTAS LATERAIS E PORTA TRASEIRA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PESSOAS.	S5	R$ 250.569,00	1		R$ 250.569,00	mai/27	jun/27
							R$ 2.805.919,00		
					Recurso no quadriênio:		R$ 2.805.919,00		
					Diferença:		R$ -		

REPARAÇÃO RIO DOCE

AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO

Cronograma

Código do Serviço ou Oferta vinculada	Etapa	Descrição da ação	Mês e ano de início	Mês e ano de conclusão
S1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	1	ELABORAÇAO DO PROCESSO DE LICITAÇAO PARA EXECUÇAO DA OBRA NO CRAS SEDE	mar/27	mar/27
	2	REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO	abr/27	abr/27
	3	ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO	mai/27	mai/27
	4	INICIO E CONCLUSÃO DAS OBRAS	jun/27	mar/28
	5			
	6			
	7			

Código do Serviço ou Oferta vinculada	Etapa	Descrição da ação	Mês e ano de início	Mês e ano de conclusão
S1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	1	ELABORAÇAO DO PROCESSO DE LICITAÇAO PARA EXECUÇAO DA OBRA NO CRAS CAVA GRANDE	fev/27	fev/27
	2	REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO	mar/27	mar/27
	3	ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO	abr/27	abr/27
	4	INICIO E CONCLUSÃO DAS OBRAS	mai/27	fev/28
	5			
	6			
	7			

Código do Serviço ou Oferta vinculada	Etapa	Descrição da ação	Mês e ano de início	Mês e ano de conclusão
S1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	1	ELABORAÇÃO DA LEI MUNICIPAL PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	out/26	out/26
	2	REVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E COMPRA DO IMÓVEL	out/26	out/26
	3	ELABORAÇAO DO PROCESSO DE LICITAÇAO PARA EXECUÇAO DA OBRA DO CREAS	nov/26	nov/26
	4	REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO	dez/26	dez/26
	5	INICIO E CONCLUSÃO DAS OBRAS	jan/27	dez/27
	6			

Código do Serviço ou Oferta vinculada	Etapa	Descrição da ação	Mês e ano de início	Mês e ano de conclusão
S1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	1	ELABORAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, OU ADESÃO A UMA ATA VIGENTE PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO.	mai/27	mai/27
	2	REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO E OU ADESÃO A UMA ATA VIGENTE	jun/27	jun/27
	3			

Código do Serviço ou Oferta vinculada	Etapa	Descrição da ação	Mês e ano de início	Mês e ano de conclusão
S3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	1	ELABORAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PIPOQUEIRA ELÉTRICA E MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE.	mar/28	mar/28
	2	REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO	abr/28	jul/28
	3			

Código do Serviço ou Oferta vinculada	Etapa	Descrição da ação	Mês e ano de início	Mês e ano de conclusão
S3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	1	ELABORAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MESA DE TOTÓ E CAMA ELÁSTICA	abr/27	abr/27
	2	REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO	mai/27	jul/27
	3			

Código do Serviço ou Oferta vinculada	Etapa	Descrição da ação	Mês e ano de início	Mês e ano de conclusão
S3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	1	ELABORAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE COSTURA	set/28	set/28
	2	REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO	out/28	dez/28
	3			

Código do Serviço ou Oferta vinculada	Etapa	Descrição da ação	Mês e ano de início	Mês e ano de conclusão
S3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	1	ELABORAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR PORTATIL	set/26	set/26
	2	REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO	out/26	dez/26
	3			

Declaro estar ciente que este Plano de Melhorias do SUAS Municipal integrará o Termo de Aceite do Projeto Avança SUAS Minas Gerais, em forma de anexo, e me comprometo a realizar o monitoramento periódico da execução deste instrumento, a fim de garantir o cumprimento das ações de fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) pactuados.

HAMILTON LIMA PAULA:00251548694

Assinado de forma digital por HAMILTON LIMA PAULA:00251548694
Dados: 2026.05.13 08:48:10 -03'00'

Prefeito(a) do Município

gov.br
Documento assinado digitalmente
ADEYR RODRIGUES DO NASCIMENTO
Data: 13/05/2026 08:43:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gestor(a) Municipal de Assistência Social